



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.345

Indefe o recurso interposto pela Associação República Canaan contra decisão administrativa da Reitoria

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo Ufop nº 23109.001800/2020-97,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto pela Associação República Canaan contra decisão administrativa da Reitoria, que acatou totalmente o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, processo Ufop nº 23109.000295/2019-20.

Ouro Preto, 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente